



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 77/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em lavar, passar e embalar vestidos típicos e faixas, para ser utilizada pelo Departamento de Cultura do município de Água Doce, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 004/2024.

2. JUSTIFICATIVA

Esse serviço se faz necessário pois temos que deixar o traje das realzas do município em perfeito estado para a entrega da faixa que acontecerá no dia 08 de junho de 2024.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

MARIA DE LOURDES ALVES DANTAS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 388, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ 01.622.670/0001-02.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Lavação, passagem e embalagem de vestidos típicos e faixas	Unidade	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
102	3390	3905	1.500.0000.0679

Água Doce, SC, 09 de maio de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal